



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 506 / 2014

Cód. Verificador: 00KX
Requerente: RAUL CEZAR NUNES
Data / Hora: 05/02/2014 17:25
Assunto: PROJETO DE LEI 16/14
Subassunto: Encaminha



000000000000000029950

Raul Nunes



Câmara Municipal da Serra
Aqui sua vontade é lei.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 506 / 2014
DATA: 05 / 02 / 2014
Ass: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 16 /14

MODIFICA O ANEXO 3 DA LEI 3.820

Art. 1.º - Fica modificada no Anexo 3 da Lei Nº 3.820/12, para Eixo Estruturante de (EE) 01/05, áreas definidas pelos pontos denominados de P1 a P 11, conforme planta apresentada como Anexo 01.

Parágrafo Único - As áreas citadas no Artigo acima, acrescidas ao Anexo 3 da Lei 3.820/2012, tem seus limites definidos na planta de localização que é o Anexo 1, parte integrante deste projeto.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de fevereiro de 2014

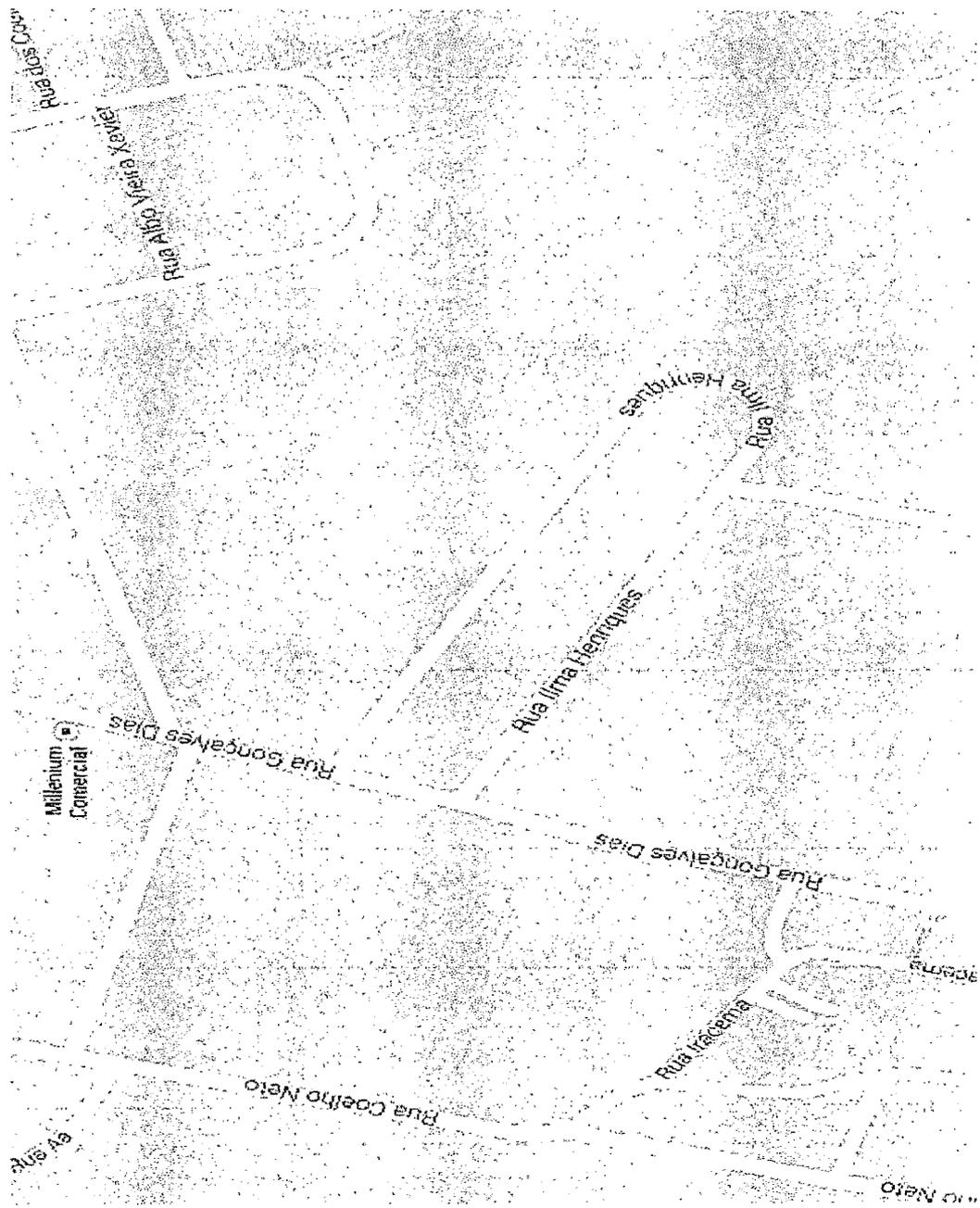

RAUL CEZAR NUNES
Vereador

Anexo I



[Handwritten signature]





A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R' or similar character, located on the right side of the page.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado vem Atender a solicitação dos moradores e empresários da região do Bairro Jardim Limoeiro, que após consulta publica concordaram na mudança de zoneamento autorizando transformar a região em zona de uso tolerado para instalação de pequenas indústrias.

Ante a enorme importância que a mudanças de zoneamento da região, aumentará a área de atividades, proporcionando valorização da região e a oferta de emprego que as futuras industrias trarão, faz-se necessária a declaração de utilidade pública da mesma, ante seu caráter social e tendo em vista o interesse público atinente às suas atividades e seus objetivos.

Neste sentido vimos solicitar aos nossos dignos pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de fevereiro de 2014


RAUL CEZAR NUNES
Vereador



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 506/2014 Cód. Verificador: 0OKX

Requerente: RAUL CEZAR NUNES

CPF/CNPJ: 353.908.247-68

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 05/02/2014 17:25

Observação:

Projeto de Lei nº 16/2014 - Modifica o Anexo 3 da Lei 3.820/2012.

Recebido


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)